

## SELEÇÃO PÚBLICA 024/2020

### EDITAL DE ALTERAÇÃO 001

**A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, torna pública a alteração do Edital de Seleção Pública nº 024/2020, que tem como objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de coleta, sistematização, análise de dados, customização de metodologias e produção de relatórios técnicos sobre serviços ambientais e ecossistêmicos relacionados à biodiversidade, sequestro de carbono, conservação de solo e água prestados por produtores rurais e unidades de conservação no âmbito do Projeto “Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira” GEF-Conexão Mata Atlântica”.

**Primeiramente, destacamos a todos os licitantes que a Lei de regência do Edital é o Decreto nº 8.241.2014** e a presente alteração atende ao disposto no artigo 9º, inciso III da referida legislação.

O item 9.6 passa a vigorar com a seguinte alteração na fórmula de pontuação:

“9.6. Após, será pontuado o valor das propostas de preço de cada empresa, entre as classificadas na fase técnica, considerando o previsto no item 6.5:

$$VALOR COMPARATIVO (VT) = 16 X \left[ \left( \frac{PM}{PE} X 70 \right) + PT \right]$$

Onde: PM (menor preço dentre as propostas do certame) e PE (preço proposta pela empresa)”

O Edital passa a vigorar com a inclusão do item 8.14:

“8.14. Todas as propostas de preço deverão especificar e destacar expressamente a incidência de todos os tributos aplicáveis a empresas, indicando todas as alíquotas aplicáveis e os valores correspondentes, assim como encargos diretos e indiretos, e tal obrigação estende-se a quaisquer Organizações da Sociedade Civil eventualmente participantes, sob pena de desclassificação da proposta”.

Brasília, 17 de junho de 2020.

Comissão de Seleção

